



## ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO Nº. 003/2019

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão extraordinária, realizada no dia 01 de abril de 2019, **RESOLVEU**, por unanimidade, nos termos do voto proferido pela Relatora, Procuradora de Justiça Lucy Mary Freitas Conceição Thomas **aprovar** a proposta de reordenamento das atribuições das Promotorias de Justiça de Itaberaba, alterando-se, parcialmente, a Resolução 010/2014, no tocante às 1ª, 2ª e 4ª Promotoria de Justiça, na forma a seguir:

Promotorias de Justiça de **ITABERABA- Procedimento SIMP**

nº 003.0.1718/2018:

Promotorias de Justiça	Atribuições
<u>1ª Promotoria de Justiça</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CRIMINAL;</li><li>• <b>JÚRI</b>;</li><li>• VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (CÍVEL E CRIMINAL);</li><li>• CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL;</li><li>• EXECUÇÕES PENAIS;</li><li>• TÓXICOS;</li><li>• MEIO AMBIENTE (CÍVEL E CRIMINAL).</li></ul>
<u>2ª Promotoria de Justiça</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CÍVEL – VARA 1;</li><li>• IDOSO (CÍVEL E CRIMINAL);</li><li>• JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL- JECRIM-;</li><li>• FAZENDA PÚBLICA;</li><li>• PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL E CRIMINAL);</li><li>• REGISTROS PÚBLICOS, INCLUSIVE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO;</li><li>• CONSUMIDOR (CÍVEL E CRIMINAL);</li><li>• <b>HABITAÇÃO, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.</b></li></ul>
<u>3ª Promotoria de Justiça</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CÍVEL – VARA 2;</li><li>• FAMÍLIA, SUCESSÕES E INTERDITOS;</li><li>• INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL E CRIMINAL);</li><li>• FUNDAÇÕES: FISCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES E TERCEIRO SETOR.</li></ul>
<u>4ª Promotoria de Justiça</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CIDADANIA (CÍVEL E CRIMINAL), INCLUSIVE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO;</b></li><li>• <b>PATRIMÔNIO PÚBLICO E MORALIDADE ADMINISTRATIVA (CÍVEL E CRIMINAL).</b></li></ul>

SALA DAS SESSÕES, 01 de abril de 2019.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**ZUVAL GONÇALVES FERREIRA**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**Membros:** Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília Campos de Souza, José Cupertino Aguiar Cunha, Achiles de Jesus Siquara Filho, Itanhy Maceió Batista, Franklin Ourives Dias da Silva, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Terezinha Maria Lôbo Santos, João Paulo Cardoso de Oliveira, Lícia Maria de Oliveira, Rômulo de Andrade Moreira, Elza Maria de Souza, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Maria Alice Miranda da Silva, Daniel de Souza Oliveira Neto, Aurisvaldo Melo Sampaio, Lucy Mary Freitas Conceição Thomas e Marly Barreto de Andrade.////